



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 66/2021

Referente: PROFESSOR DE REFORÇO

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a **sugestão de contratação de professores de reforços.**

Justificativa:

Como já dito e sabemos, estamos vivendo o momento tanto esperado em que, gradualmente, retomaremos as atividades cotidianas interrompidas, diminuídas ou modificadas em razão da Pandemia do Corona Vírus, dentre elas a volta as aulas.

Relembro e refaço aqui minha indicação de número 05 de 2021 para contratação de professores de reforço para trabalhar nas salas de aulas auxiliando o professor titular.

Durante a pandemia, vivenciamos uma tragédia educacional com as aulas on-line. Embora os professores tenham se esforçado, vários alunos não dispunham de condições adequadas para estudar, tais como falta de equipamentos, internet e até mesmo ausência dos pais em razão de trabalho. Tivemos também alunos que tiveram tais acesso, o que gerou uma lacuna muito grande entre alunos que aprenderam mais e outros menos.

Com a volta às aulas, veremos os alunos que ficaram defasados não conseguindo acompanhar os que estudaram adequadamente e veremos estes esperando os que não tiveram a oportunidade. Tudo isso em razão de uma desigualdade social.

A contratação desses professores, irá minimizar esse problema e colocar em posição de igualdade nossos alunos.

Relembro que é papel do município melhorar a educação, sob pena de vermos nossos índices educacionais piorando, o que sem dúvida será cobrado em uma eventual inanição do poder público municipal.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.



# *Câmara Municipal de Mariápolis*

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

É a justificativa.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021

*Sigmar Dantas Pereira*  
*Vereador*

